

**1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - REITORIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - REITORIA</b>		
CNPJ/MF: 10.820.882/0001-95	Inscrição Estadual: INSETO	
SIGLA/Nome resumido: IFAP - REITORIA	Ramo de Atividade: Educação profissional de nível técnico	
Endereço: RODOVIA BR, 210 KM 03		
Cidade: MACAPÁ	UF: AMAPÁ	CEP: 68909-398
Telefone: (96) 3223-5510	FAX:	
Endereço Eletrônico: cacc@ifap.edu.br		
Nome do Representante Legal: MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA		
Cargo/Função: REITORA	RG: 229710/AP	CPF: 175.524.782-68
Nome do Representante Legal:		
Cargo:	RG:	CPF:

**CONTRATADA:**

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: Superintendência Estadual de Operações do Amapá	CNPJ/MF: 34.028.316/7624-61	
Endereço: AV. CORIOLANO JUCA, Nº 125		
Cidade: MACAPÁ	UF: AMAPÁ	CEP: 68906-970
Telefone: (96) 2101-7120	FAX:	
Endereço Eletrônico: ap-geav-scoa@correios.com.br		
Representante Legal 1: HEBER BAIA BRELAZ		
RG: 282421-PTC-AP	CPF: 657.041.932-34	
Representante Legal 2:		
RG:	CPF:	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 53131.000023/2019-11, o 1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912435085, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 31/01/2019 até 31/01/2020.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 13.440,95 (Treze mil quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039 - Frentes e Transportes de Encomendas

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12363208020RL0016

## **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá a(ao) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, **firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, Usuário Externo**, em 15/01/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heber Baia Brelaz, Superintendente Estadual**, em 15/01/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4918859** e o código CRC **49581A60**.

---

Referência: Processo nº 53131.000023/2019-11

Macapá - 11/01/2019

SEI nº 4918859